



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAF

Em 1 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Gurupi, 02 de Fevereiro de 2024

DECRETO Nº. 0211, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora, CAMILA CARVALHO LUCIO, ao Processo Administrativo nº 2024012211003 - 2024000471, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 117/2024 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, CAMILA CARVALHO LUCIO, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combates às Endemias, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal